

CNPJ: 92.660.760/0001-43 Veppo e Cia Ltda
Lg Vespasiano Julio Veppo, S/N, Porto Alegre, RS

Viaçao Ouro e Prata SA

CNPJ: 92954106000142 IE: 0962042935

Rua Frederico Hentz, 1419, Porto Alegre

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: **PORTO ALEGRE (RS)**

Destino: **SANTA ROSA (RS)**

Data: **28/11/2019** | Horário: **23:00**

(Poltrona: **10** | Plataforma: **3B**)

Prefixo: **02490** Linha: **SANTA ROSA / PRODUCAD**

Tipo: **Leito**

Tarifa	274,20
Seguro	10,55
T.N.R.	0,85
Valor Total R\$	285,60

FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Dinheiro	285,60

Consulte pela chave de acesso em

<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/Bpe/Consulta>

4319 1192 9541 0600 0142 6300 1000 3217 6610 0300

PASSEIRO NÃO IDENTIFICADO

BP-e 000321766 Serie 001 25/11/2019 10:05:25

Protocolo de Autorizacao: 143190027525455

Data de Autorizacao: 25/11/2019 10:05:12



VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Consulta Pública](#)

Consulta Pública

Nova consulta

BP-e	Emitente	Passagem
Totais	Informações Adicionais	

Dados do BP-e

Número	Série	Valor	Data Emissão
321766	1	R\$ 285,60	25/11/2019 10:05:25

VALORES

Valor do Bilhete de Passagem	Base Cálculo ICMS	Valor ICMS
285,60	56,95	6,83

EMITENTE

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
92.954.106/0001-42	Viação Ouro e Prata S/A	0962042935	RS

CARACTERÍSTICAS

Finalidade	Modal	Forma
BP-e Normal	01 - Rodoviário	1 - Normal
Localidade de Origem	Localidade de Destino	Data do Embarque
RS - 4314902	RS - 4317202	28/11/2019 às 23:00:00-03:00
Tipo de Presença do Comprador	Digest Value do BP-e	

02 - Operação não
presencial, pela
Internet

SITUAÇÃO ATUAL:

Evento	Protocolo	Data	
<u>Autorização de Uso (Cód.: 110100).</u> <u>(javascript:)</u>	143190027525455	25/11/2019 10:05:12-03:00	às

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Consulta Pública](#)

Consulta Pública

Nova consulta

BP-e

Emitente

Passagem

Totais

Informações

Adicionais

Dados do Emitente

Nome / Razão Social

Viação Ouro e Prata S/A

Nome Fantasia

CNPJ

92.954.106/0001-42

Inscrição Estadual

0962042935

CNAE

Código de Regime Tributário

3 - Regime Nacional

Termo de Autorização de Serviço Regular

0

Inscrição Municipal

Endereço

Rua Frederico Mentz , 1419

Bairro / Distrito

Navegantes

Fone / Fax

(51)3375-8525

CEP

92500-000

Município

UF

4314902 - Porto Alegre

RS

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Consulta Pública](#)

Consulta Pública

Nova consulta

BP-e Emitente Passagem

Totais Informações Adicionais

Dados da Passagem

Localidade de Origem	Localidade de Destino	Data do Embarque
4314902 - PORTO ALEGRE	4317202 - SANTA ROSA	28/11/2019 às 23:00:00-03:00

DADOS DA VIAGEM

Trecho 1

Percurso	Tipo Viagem	Tipo Serviço	Data Viagem
02490 - SANTA ROSA / PRODUCAO	00 - Regular	04 - Leito com ar condicionado	28/11/2019 às 23:00:00-03:00

Tipo de Acomodação	Tipo de Trecho Viagem	Data e Hora Conexão
01 - Assento/poltrona	1 - Normal	

Prefixo	Poltrona	Plataforma
02490	10	36

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Consulta Pública](#)

Consulta Pública

Nova consulta

BP-e	Emitente	Passagem
Totais	Informações Adicionais	

Totais

INFORMAÇÕES DE VALORES

Valor do Bilhete de Passagem	Valor Pago
285,60	285,60
Desconto	Troco
0,00	0,00
Tipo de Desconto	Descrição do Tipo de Desconto

COMPONENTES DO VALOR

Tipo	Valor
01 - Tarifa	274,20
02 - Pedágio	0,00
03 - Taxa Embarque	0,00
04 - Seguro	10,55
05 - Taxa de Manutenção Rodovia	0,85
06 - Serviço de Venda Integrada	0,00
99 - Outros	0,00

IMPOSTOS

CST	Percentual de redução da BC	Valor do crédito
20	80,00 %	0,00

Base de cálculo ICMS	Aliquota ICMS	Valor do ICMS
56,95	12,00 %	6,83

DADOS DO PAGAMENTO

Forma de Pagamento	Valor do Pagamento	Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
01 Dinheiro	285,60				

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Consulta Pública](#)

Consulta Pública

Nova consulta

BP-e	Emitente	Passagem
Totais	Informações Adicionais	

Informações adicionais

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO

Descrição

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE

Descrição

Venda Via Internet - (Veppo) - 00012558206249 - V1 - 03034 - 25/11/2019 - 00 - Normal - 297 - 10 - 65072 - 28/11/2019 - 23:00 - 000322859/2-8 - ESSOR SEGURADORA - Fone: 08007131000 - Apol: 1002306049247 - CA: R\$ 48.839,00 - CM: R\$ 48.839,00 - DMH: R\$ 11.721,36 - Devolucao ate 3 horas antes do embarque (lei 11993)

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES DO BP-E

Texto do QR-Code

[https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/bpe/qrCode?
chBPe=43191192954106000142630010003217661003228598&tpAmb=1](https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/bpe/qrCode?chBPe=43191192954106000142630010003217661003228598&tpAmb=1)

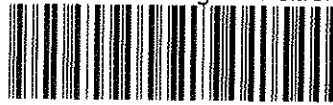


Comprovante de vendas de Passagens via Internet

Detalhes da Viagem	Dados do Usuário
Embarque: PORTO ALEGRE	Nome: ELVINO JOSE BOHN GASS
Destino: SANTA ROSA	CPF: 12558206249
Data: 28/11/2019	Valores da Compra (R\$) Unitário: 285,60 Seguro: 10,55 Qtd. de Poltronas: 1 Total: 285,60
Hora: 23:00	
Box: 036	
Empresa: VIACAO OURO E PRATA SA	
Modalidade: LEITO	

Localizador

Localizador da Passagem: Poltrona: 10



19112529728322859

Este documento deverá ser impresso e apresentado, (preferencialmente com antecedência de 30 minutos ao horário de embarque) na **Sala Clientes Internet** de Segunda à Domingo das 7h às 23h, fora destes horários, o atendimento será feito nos guichês de compra de passagens intermunicipais. Na falta deste, deve ser apresentado o demonstrativo de compra ou o número do localizador (Constante na opção de extrato disponível no cadastro do cliente).

Informe a pessoa que irá retirar os bilhetes de passagens:

Nome Completo: _____

CPF ou RG: _____

Obs.: O cancelamento estará sujeito ao desconto de 5% conforme a Lei 11.993, de 29 de Outubro de 2003, em seu parágrafo único, do artigo 3º. Art. 3º - O usuário somente poderá optar pela devolução do bilhete de passagem que não tenha sido revalidado, desde que se manifeste com antecedência mínima de três horas em relação ao horário de partida. Parágrafo único - Optando pela devolução prevista no caput deste artigo, o usuário receberá o valor pago na compra do bilhete, tendo o transportador o direito de reter até 5% (cinco por cento) da importância a ser restituída ao passageiro, nos termos do § 3º do artigo 740 da LEI Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

